



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO Nº 629/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2024, do Pregão Eletrônico nº 9.2022-00076, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LAVANDERIA E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718 nesta cidade, neste ato denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 22.525.037/0001-76, Inscrição Estadual nº 12.497409-0, estabelecida na Rua Piauí, Nº 588, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz, CEP: 65.907-100, neste ato devidamente representado pela Sr^a **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada, residente e domiciliado no endereço acima citado denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **05 de Março de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais referente a ata nº 0489/2023, contrato nº 237/2024 oriundos do Pregão Eletrônico nº 9.2022-00076, no que se refere a Aquisição de Material de consumo, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24 hs - UPA e Hospital Municipal, no qual são materiais essenciais para zelar pela estrutura física das unidades

2.2 Justifica-se ainda pela necessidade em manter a qualidade de atendimento das Unidades de Saúde, objetivando o bem-estar e qualidade dos serviços aos usuários da rede SUS

2.3 Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são os mesmos do início do contrato e estão dentro dos preços de mercado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1 – Em razão da utilização da aquisição de saldo remanescente o prazo de vigência do **Contrato nº 814/2023**, que terminaria em **30 de Outubro de 2024**, fica prorrogado para **31 de Dezembro de 2024**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 629/2024**, solicitado através do Processo Administrativo Nº **9.281/2024**, datado de 22 de Outubro de 2024, conforme a Justificativa emitida pela encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 237/2024**, firmado em **05 de Março de 2024**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 30 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MICHELINE VALE DE SOUZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
 Nome:

TESTEMUNHA: 2 _____
 Nome:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C79-52E1-6274-A48C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELINE VALE DE SOUZA (CPF 425.XXX.XXX-78) em 30/10/2024 09:11:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/5C79-52E1-6274-A48C>